



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Portaria CRBio-01 nº 89/2020

Dispõe sobre a criação e composição de Grupo de Trabalho para atendimento a demanda do CFBio, com solicitação de análise e manifestação quanto a Resolução CFBio nº 522/2019, que “dispõe sobre atuação de Biólogo como Microempreendedor Individual – MEI no Sistema CFBio/CRBios”.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 60 do Regimento do CRBio-01, cuja aprovação se deu pela Resolução CFBio nº 524/2019, de 5 de julho de 2019; e,

CONSIDERANDO o estabelecido na 319ª Reunião de Diretoria do CRBio-01, realizada em 17 de fevereiro de 2020, e o aprovado na 217ª Sessão Plenária do CRBio-01, realizada em 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho para atendimento a demanda do CFBio, com solicitação de análise e manifestação quanto a Resolução CFBio nº 522/2019, que “dispõe sobre atuação de Biólogo como Microempreendedor Individual – MEI no Sistema CFBio/CRBios”.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, criado no artigo anterior, será composta pelos seguintes membros: Celso Luis Marino (Coordenador); Edison de Souza (Secretário); Sérgio Bocalini (Vogal); José Carlos Chaves dos Santos (Vogal) e, Edison Kubo (Vogal).

Art. 3º - O Grupo de Trabalho, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius

Presidente

CRBio 003566/01-D